



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias de RH

ERRATA

Referente à Portaria nº 042, de 07 de janeiro de 2024, que nomeia Assessor Jurídico publicada na edição Nº 1.746, de 07/01/2025, página 22, no Diário Oficial do Município

ONDE SE LÊ

2. O Assessor Jurídico nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Assessor Jurídico CC - 06.

LEIA-SE

2. O Assessor Jurídico nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Assessor Jurídico CC - 06A.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 046, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

DESIGNA LIDER DE EQUIPE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR para o cargo de Líder de Equipe - FG 3, **Ana Roselva Piccoli**, matrícula funcional nº14184, lotada na secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos a contar de 02/01/2025.

2. O Líder de Equipe designado no artigo anterior perceberá a gratificação correspondente à Função Gratificada FG 03.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº 007/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo, para entrar em exercício em janeiro de 2025.

Servente

Classificação	Nome	Nascimento
30º	Ana Paula Quariniri Borella	29/10/1992
31º	Edimara Luiza Pelissari	12/09/1964
32º	Tanea Rejane Telo Savi	29/09/1964
33º	Sandra Mara Grandó	20/05/1971
34º	Ana Cristina de Carvalho	28/07/1976
35º	Cristina Marínes Kercher Both	13/03/1977
36º	Keli Cristina Riva	28/09/1978
37º	Ivone Bisolo Badalotti	28/02/1966
38º	Leonilda Deobald Riques	28/04/1966
39º	Roseli Lara de Almeida	29/04/1967

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 010/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Patrimônio e nomeia os membros integrantes da mesma.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao inventário patrimonial para efeito da comprovação física da existência dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Marau.

Art. 2º. **NOMEAR** para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

a) Ana Victoria Girardi Bastos - Assessora de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1747

Página 3 de 3

b) Silvania Teresinha Magnan Zanin - Assessora de Gabinete

c) Mateus Anélio Pastre -Assessor de Bancada

Art.3º. A Comissão deverá concluir os trabalhos até 31 de dezembro de 2025, data que poderá ser prorrogada a requerimento da comissão.

Art.4º. Revoga-se a portaria nº 035/2023 de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CV de Marau RS, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Claudinei Marcos Bertoldo

Vice Presidente

PORTARIA Nº 011/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Férias à servidora

VANDERLÉIA BROCCO

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. CONCEDER, férias regulamentares à Servidora Municipal **VANDERLÉIA BROCCO**, Oficial Administrativa do Poder Legislativo Municipal, a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2025, pelo período de 10 (dez) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 13 de fevereiro de 2025, ou no próximo dia útil subsequente, em horário normal de expediente,

2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 27/06/23 a 26/06/24.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Claudinei Marcos Bertoldo

Vice Presidente